

RESOLUÇÃO 16

Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 17:06

RESOLUÇÃO 16/2011

Súmula: Aprova constituição de Comissão Técnica Temporária do CMDCA.

CONSIDERANDO que a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, aconteceu na reunião ordinária do CMDCA, no dia 27 de Julho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Regimento Interno do CMDCA, em adequação à Lei 2.043, de 21 de Outubro de 2010, o qual irá regulamentar quais Comissões de Trabalhos deste Conselho serão constituídas e suas respectivas atribuições;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter provisório para dar sequência à elaboração do Regimento Interno do CMDCA, composta pelos seguintes conselheiros:

I - Marília Borges, Fernanda Pape, Rejane Marlene Linck Neumann, Edmara de Souza, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA